

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

Processo nº: 121/2017

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 9/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do presente processo, devidamente justificado, RATIFICO a inexigibilidade, conforme o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, objetivando a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, assim como o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no mencionado art. 26, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. E que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Patrocínio, 2 de janeiro de 2017.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio